



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG
CEP: 35.794-000 – Tel: (038) 3753.1135

IPREMFEL

ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2011.

05.048.696/0001-40

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

**Rua Menino Deus, 86
CENTRO-CEP 35.794-000**

FELIXLÂNDIA-MG

Tânia Gonçalves de Souza Melo, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREMFEL, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal 1.667/2007, CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88 e nos dispositivos da Lei Municipal n. 1.667/2007, a servidora **Maria Aparecida Nunes Gomes**, CPF nº. 618.084.666-91, no cargo efetivo de Professora Educação Básica PEB I, nível III, grau C, a contar de 1º de dezembro de 2011.

As despesas decorrentes serão levadas à conta na Receita de custeio próprio.

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Felixlândia, 12 de dezembro de 2011.


Tânia Gonçalves de Souza Melo
Superintendente do IPREMFEL